



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

REPORTE ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (RAA 2023)



31 de julho de 2024



Assinado com senha por TIAGO SILVA GUIMARAES, BETANIA SOUZA DA SILVA PINHEIRO e MILENE LAISE SILVA CORREA.
Use 4141804.28296447-3128 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4141804.28296447-3128>
Documento gerado por LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO *Data e hora: 07/08/2024 15:33



TJPAMEM202443997





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PRESIDENTE

Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

VICE-PRESIDENTE

Des. Roberto Gonçalves de Moura

CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior

EQUIPE SEAUD

SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA

Tiago Silva Guimarães

NÚCLEO ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DE AUDITORIA E RISCO

Betânia Souza da Silva Pinheiro – Coordenadora

DIVISÃO DE AUDITORIAS

Lourival Pereira Boulhosa Neto – Chefe

Oscar Bruno Maciel de Abreu - Analista Judiciário/ Análise de Sistemas - Suporte

Paulo Roberto Martins Cunha – Analista Judiciário

Sheila Alves de Lima Maciel – Arquiteta – Requisitada

Stela Reiz de Souza – Analista Judiciário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTOS

Milene Laíse Silva Correa – Chefe

Humberto Pereira Lima Filho – Analista Judiciário





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Secretaria de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Pará

Missão

A missão da Secretaria de Auditoria Interna do PJPÁ é subsidiar a instituição no alcance de metas e realização dos objetivos, promovendo relações sinérgicas e mobilizando a gestão efetiva de riscos, controles e governança, aplicando as melhores práticas de auditoria, com visão estratégica, equipes capacitadas e voltadas para a inovação.

Visão

Conquistar nível de excelência na área de auditoria interna governamental, tornando-se referência no âmbito do Poder Judiciário Nacional.

Valores

Profissionalismo, imparcialidade, ética, cooperação, independência, e inovação são valores que norteiam a atuação da Secretaria de Auditoria Interna do PJPÁ.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	6
2	A SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	6
3	PERFIL DOS SERVIDORES	8
4	ATIVIDADES REALIZADAS E RESULTADOS	9
4.1	Prestação de Contas Anual de Gestão	9
4.2	Auditorias	9
4.3	Consultorias	12
4.4	Monitoramentos de Auditorias	15
4.5	Monitoramentos de Processos de Trabalho	19
4.6	Programa Nacional de Transparência Pública – Ciclo 2023	25
4.7	Planejamento e Gestão	26
4.8	Quadros demonstrativos do quantitativo de trabalhos realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAA 2023	28
4.9	Ações de Capacitação Realizadas	31
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	32





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

1ª CCG	1ª Controladoria de Contas de Gestão
Atricon	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DEPGE	Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística
EJPA	Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
PAA	Plano de Auditoria Anual
PNTF	Programa Nacional de Transparência Pública
PJPA	Poder Judiciário do Estado do Pará
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
SEADM	Secretaria de Administração
SEAUD	Secretaria de Auditoria Interna
SEENG	Secretaria de Engenharia e Arquitetura
SEFIN	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
SEGEP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SEJUD	Secretaria Judiciária
SIGADOC	Sistema de Processo Administrativo Eletrônico do TJPA
TCE-PA	Tribunal de Contas do Estado do Pará
TJPA	Tribunal de Justiça do Estado do Pará





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

1 APRESENTAÇÃO

Em atendimento à Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e considerando a Portaria nº 4685/2022-GP, de 05 de dezembro de 2022, do Gabinete da Presidência, que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023 (PAA 2023), a Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) apresenta o Reporte Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAA 2023), o qual apresenta os resultados das atividades de auditoria do referido PAA 2023.

2 A SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

A Secretaria de Auditoria Interna do TJPA, cuja competência é definida no art. 74 da Constituição Federal, realizou no exercício de 2023 atividades independentes e objetivas de auditoria, avaliando e monitorando a atuação das unidades administrativas e aos seus processos de trabalho, fomentando melhorias na eficácia do sistema de governança institucional e dos processos de gestão.

A SEAUD está vinculada hierarquicamente à Presidência do TJPA, composta de duas divisões conforme organograma a seguir.



Resumidamente, a cada unidade cabe desempenhar os seguintes papéis:

- **Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco**, criado pela Lei Estadual nº 9.611, de 02 de junho de 2022, tem como atribuições: coordenar a





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

elaboração de planos e relatórios; elaborar, revisar e atualizar os manuais da SEAUD; coordenar a gestão de riscos da SEAUD; implantar, revisar e atualizar o Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna (PAQMAI); coordenar a obtenção de informações e documentos, para atender as demandas do Conselho Nacional de Justiça, em razão da realização de inspeções; e coordenar a obtenção de informações e documentos junto a outras unidades, em razão de auditorias externas e demais ações de fiscalização promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará;

- **Divisão de Auditorias**, com a nomenclatura alterada pela Lei Estadual nº 9.611, em 02 de junho de 2022, manteve suas atribuições de: realizar auditorias sobre processos e atos relacionados à governança e à gestão, à execução orçamentária, ao sistema contábil e financeiro, a licitações e contratos, à gestão de pessoas, à gestão patrimonial, a obras e serviços de engenharia, à tecnologia da informação e comunicação, dentre outros, observando aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade, transparência, eficiência e eficácia;
- **Divisão de Fiscalização e Monitoramentos**, criada pela Lei Estadual nº 9.611, de 02 de junho de 2022, tem como atribuições: realizar Monitoramento da Execução da Receita, do Processo de Inventários, da Execução Orçamentária, e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do TJPA, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e conformidade; elaborar relatórios estatísticos e estudos referentes às atividades; propor a normatização, a sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização e monitoramentos, juntamente com a Divisão de Auditorias, de gestão nos serviços do TJPA; sugerir providências para resguardar o interesse público e a probidade na aplicação de recursos financeiros e no uso de bens públicos, no caso de constatação de irregularidade na gestão financeira do TJPA; desenvolver outras atividades típicas da Divisão.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

3 PERFIL DOS SERVIDORES

No exercício de 2023 a SEAUD contou com o apoio de oito servidores, dos quais seis efetivos do TJPA e dois requisitados de outros órgãos da Administração, conforme demonstrado no gráfico e na tabela a seguir. Ressalta-se que esse quantitativo vigorou até outubro de 2023, quando uma teve sua lotação transferida para a Contadoria do Juízo Unificada – Núcleo dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Capital.

Cargo	Quantidade
Analista Judiciário, Ciências Contábeis	3
Analista Judiciário, TI	1
Analista Judiciário, Direito	1
Requisitado, Nível Superior	2
Secretário	1
TOTAL GERAL	8

A formação acadêmica de seus servidores é diversificada, o que possibilita a utilização das capacidades individualizadas para desenvolver os trabalhos de auditoria de forma especializada nas várias áreas de atuação da unidade, o que pode ser verificado no quadro abaixo.

PERFIL DOS SERVIDORES POR FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso	Quantidade
Arquitetura e Urbanismo	2
Ciências Contábeis	3
Direito	3
Tecnologia em Processamento de Dados	1
TOTAL	8

Ainda há demanda e espaço para mais capacidades, tais como Administração, Engenharias, Estatística e Tecnologia da Informação, o que permitiria à unidade ampliar o número de auditorias realizadas em um único exercício.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

4 ATIVIDADES REALIZADAS E RESULTADOS

4.1 Prestação de Contas Anual de Gestão

No período de janeiro a março de 2023, no exercício de sua função de apoio ao controle externo (art. 74, IV da Constituição Federal), a SEAUD analisou dados, documentos e informações relativos à prestação de contas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário (FRJ), do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará (FRC) e da Justiça Militar, referente ao exercício de 2022, elaborando Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.

Além disso, analisou a completude das informações e dos documentos encaminhados pelos responsáveis por meio do sistema e-Jurisdicionado para fins de prestação de contas, emitindo o respectivo Relatório de Completude exigido pela Resolução nº 18.975, de 07 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

4.2 Auditorias

O enfoque principal das auditorias realizadas em 2023 teve como propósito implementar as diretrizes técnicas previstas na Resolução CNJ nº 309/2020, compreendendo o exame e a avaliação da adequação e da eficácia da governança, da gestão, do gerenciamento de riscos, dos controles internos estabelecidos e do alcance dos objetivos estratégicos.

No exercício foram realizadas três auditorias, dos seguintes tipos:

- **Auditoria de conformidade:** Tem por objetivo avaliar a aderência dos atos de gestão praticados pelos diversos agentes e áreas do Tribunal às leis, normas e padrões que regem a administração pública e a instituição.
- **Auditoria operacional:** Busca avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional, com a finalidade de certificar a existência e o funcionamento dos controles internos e apontar soluções alternativas para a melhoria dos processos de trabalho das diversas áreas do Tribunal.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

AUDITORIAS REALIZADAS EM 2023

Avaliação	Tipo	Achados	Recomendações
Auditoria 01/2023 – Coordenada CNJ - Política contra Assédio e Discriminação	Conformidade	25	12
Auditoria 02/2023 – Fiscalização da arrecadação dos serviços extrajudiciais - Tabelionato Notas (SEFIM)	Conformidade/ Operacional	03	02
Auditoria 03/2023 – Gerenciamento da Assistência à Saúde (SEGEP)	Conformidade	11	11
Auditoria 04/2023 – Preventiva de Adesão a ATAs de Registro de Preços de TIC (SEADM-SEINF)	Conformidade/	-	-
TOTAL		39	25

• **Auditoria nº 01/2023 – Coordenada CNJ - Política contra Assédio e Discriminação**

A Auditoria nº 01/2023 teve como objetivo no âmbito dos tribunais, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ nº 351/2020, por meio do exame de conformidade com as práticas previstas na norma, tendo por base, ainda, o Modelo de Avaliação dos Sistema de Prevenção e Combate ao Assédio, elaborado pelo Tribunal de Contas da União, a fim de aferir o nível de maturidade de tribunais e conselhos em relação aos eixos institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação.

Seu escopo foi definido para exame de conformidade nos eixos de institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio e da discriminação, consoante as medidas previstas na Resolução CNJ n. 351/2020 e no Modelo de Avaliação dos Sistema de Prevenção e Combate ao Assédio do TCU.

O Relatório da Auditoria, encaminhado à Presidência do TJPA em novembro de 2023 (TJPA-PRO-2023/01896), contém 12 recomendações que propõem melhoramentos para a implementação da Política contra Assédio e Discriminação do Poder Judiciário.

• **Auditoria nº 02/2023 – Fiscalização da arrecadação dos serviços extrajudiciais - Tabelionato Notas (SEFIN)**

A Auditoria nº 02/2023 teve como objetivo avaliar a gestão das receitas do Poder Judiciário do Estado do Pará, e verificar a possibilidade da ampliação da capacidade de financiamento das políticas públicas judiciais. Seu escopo foi definido para avaliar a





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

fiscalização da arrecadação dos serviços extrajudiciais nos Tabelionatos de Notas durante o exercício de 2022.

O Relatório da Auditoria, encaminhado à Presidência do TJPA em junho de 2024 (TJPA-PRO-2023/01289), contém duas recomendações que propõem melhoramentos nos processos de fiscalização da arrecadação dos serviços extrajudiciais.

- **Auditoria nº 03/2023 – Gerenciamento da Assistência à Saúde (SEGEP)**

A Auditoria nº 03/2023 teve como objetivo avaliar o ambiente de trabalho e promoção da saúde, segurança e qualidade de vida de magistrados e magistradas, servidores e servidoras. Seu escopo foi definido para avaliar o gerenciamento do plano de assistência à saúde e a promoção de programas, projetos e ações relacionadas à Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

Contudo, diante da dificuldade em concluir o mapeamento dos processos, bem como identificar e avaliar os riscos relacionados, a pedido da Secretaria de Gestão de Pessoas o escopo da auditoria foi reduzido, tendo-se limitado a avaliar o processo de gerenciamento do plano de assistência à saúde.

O Relatório da Auditoria, encaminhado à Presidência do TJPA em julho de 2024 (TJPA-PRO-2023/01290), contém 11 (onze) recomendações que propõem melhoramentos nos processos de Gerenciamento da Assistência à Saúde.

- **Auditoria nº 04/2023 – Preventiva de Adesão a Atas de Registro de Preços de TIC de outros órgãos (SEADM e SEINF)**

A Auditoria nº 04/2024 tinha como objetivo avaliar o processo e gestão de riscos nas adesões às atas de registro de preços de outros órgãos. Seu escopo foi definido para avaliar o processo, a gestão de riscos e a conformidade da fase interna nos processos de adesão às atas de registro de preços de outros órgãos para contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação, a partir de abril de 2023.

Contudo, em face do momento de transição normativa, com a implementação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), as unidades auditadas tiveram dificuldade em concluir o mapeamento do processo, bem como o levantamento e a





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

avaliação dos riscos, razão pela qual a auditoria foi suspensa, a princípio, e posteriormente foi cancelada.

A Secretaria de Auditoria Interna irá avaliar a possibilidade e conveniência de reprogramar a auditoria para os próximos exercícios.

4.3 Consultorias

A Resolução nº 309/2020 inaugurou diretrizes para as unidades de auditoria interna do Poder Judiciário prestarem aos seus órgãos internos serviços de consultoria.

De acordo com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework – IPPF*), norma internacional que rege as atividades de auditoria interna, as Consultorias são serviços por meio dos quais os auditores internos oferecem orientação às partes interessadas (*stakeholders*) da organização, sem prestar avaliação ou assumir responsabilidades de gestão. A natureza e o escopo dos serviços de consultoria estão sujeitos a acordo com as partes relevantes.

Para o exercício para o exercício de 2023 foi prevista uma consultoria, do tipo assessoramento, que tem por objetivo auxiliar a organização na proposição de soluções para o aprimoramento dos processos, da gestão de riscos, dos controles e da governança da Instituição.

- **Consultoria 01 – Promoção da Acessibilidade e Inclusão**

A realização do trabalho de consultoria restou prejudicada, considerando a falta de expertise da equipe sobre o procedimento de consultoria. O conhecimento até então adquirido mostrou-se insuficiente para desenvolvimento do trabalho. Além disso, a necessidade de atender a demandas não programadas e a redução da equipe foram fatores que, combinados, comprometeram a execução do cronograma e do planejamento.

Para preencher a lacuna de conhecimento foi previsto para o exercício de 2024 capacitação no tema “Consultoria em Auditoria”.

A Secretaria de Auditoria Interna irá avaliar a possibilidade e conveniência de reprogramar a auditoria para os próximos exercícios.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

No exercício de 2023 foram realizadas quatro consultorias do tipo facilitação, com o objetivo de auxiliar a administração em relação a demandas de órgãos de controle externo. Importante destacar que a SEAUD não foi comunicada previamente acerca do Plano Anual de Fiscalização do TCE-PA para o exercício de 2023, de modo que as facilitações/auditorias externas realizadas não foram previstas no PAA 2023.

Assim, para atender as demandas do órgão de controle externo, parte da equipe teve que ser destacada, comprometendo a conclusão de atividades previstas para o exercício.

- **Facilitação 01/2023 – Tomada de Contas nº 512001/2020**

O processo TC/508044/2016 se refere à auditoria externa (Auditoria nº 0001/2023 da 1ª CCG do TCE-PA), para avaliar a Prestação de Contas Anual de Gestão do **exercício de 2019**. A Tomada de Contas foi realizada no mês de março de 2023.

A SEAUD, no cumprimento de seu papel constitucional de apoio ao controle externo (art. 74, IV da Constituição Federal), coordenou no âmbito do TJPA o levantamento de informações e documentos para envio ao TCE-PA.

Foram solicitados documentos e informações de onze contratos celebrados por este TJPA. As informações e os documentos requeridos referem-se a todos os atos administrativos pertinentes, tais como: motivações, pareceres, processos licitatórios, instrumentos de contrato, eventuais aditivos contratuais, publicações oficiais, notas de empenho, anulações e reforços, ordens bancárias, notas de lançamento, notas fiscais, dentre outros.

Os documentos e informações foram levantados pelas unidades da Secretaria de Administração e da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças; e organizadas pelo Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco da SEAUD, para envio ao órgão de controle externo por meio do sistema e-TCE.

Importante ressaltar que, por meio do Acórdão nº 65.781, de 05 de outubro de 2023, o Plenário do TCE-PA, unanimemente, julgou **REGULARES** as contas do exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade dos Desembargadores Ricardo Ferreira Nunes e Leonardo de Noronha Tavares.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

• **Facilitação 02/2023 – Tomada de Contas nº 008242/2021**

Referente ao **exercício financeiro de 2020**, a Tomada de Contas foi realizada no mês de junho de 2023.

Foram solicitados documentos e informações de oito contratos celebrados por este TJPA. As informações e os documentos requeridos referem-se a todos os atos administrativos pertinentes, tais como: motivações, pareceres, processos licitatórios, instrumentos de contrato, eventuais aditivos contratuais, publicações oficiais, notas de empenho, anulações e reforços, ordens bancárias, notas de lançamento, notas fiscais, dentre outros.

Ainda, foram solicitados os relatórios quadrimestrais da execução orçamentário-financeira do Fundo de Apoio ao Registro Civil (FRC) referente ao exercício de 2020.

Os documentos e informações foram levantados pelas unidades da Secretaria de Administração e da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças; e organizadas pelo Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco da SEAUD, para envio ao órgão de controle externo por meio do sistema e-TCE.

Importante ressaltar que, por meio do Acórdão nº 66.929, de 23 de maio de 2024, o Plenário do TCE-PA, unanimemente, julgou **REGULARES** as contas do exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade do Desembargador Leonardo de Noronha Tavares.

• **Facilitação 03/2023 – Tomada de Contas nº 508044/2016**

Referente aos **exercícios financeiros de 2015 e 2016**, a Tomada de Contas foi realizada no mês de setembro de 2023.

Foram solicitados documentos e informações de três contratos celebrados por este TJPA. As informações e os documentos requeridos referem-se a todos os atos administrativos pertinentes, tais como: motivações, pareceres, processos licitatórios, instrumentos de contrato, eventuais aditivos contratuais, publicações oficiais, notas de empenho, anulações e reforços, ordens bancárias, notas de lançamento, notas fiscais, dentre outros.

Os documentos e informações foram levantados pelas unidades da Secretaria de Administração e da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças; e organizadas pelo Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco da SEAUD, para envio ao órgão de controle externo por meio do sistema e-TCE.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Importante ressaltar que, por meio do Acórdão nº 66.606, de 14 de março de 2024, o Plenário do TCE-PA, unanimemente, julgou **REGULARES** as contas dos exercícios financeiros de 2015 e 2016, sob a responsabilidade do Desembargador Constantino Augusto Guerreiro.

• **Facilitação 04 – Tomada de Contas nº 016144/2023**

Referente à Inspeção Ordinária vinculada ao procedimento de fiscalização nº 016253/2023, instaurada a partir de comunicação de irregularidade formalizada pela empresa OH Projetos ao TCE-PA. Foi realizada no mês de outubro de 2023.

Foram solicitados documentos e informações do contrato e termos aditivos celebrados por este Tribunal com a referida empresa; notas de empenho com respectivas ordens bancárias e notas fiscais com seus respectivos atestos, emitidas pela referida empresa, referentes aos serviços prestados; ato de designação do fiscal do contrato em epígrafe.

Além das informações solicitadas foram prestadas informações adicionais, necessárias para esclarecimento dos fatos.

Os documentos e informações foram levantados pelas unidades da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, Secretaria de Administração e da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças; e organizadas pelo Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco da SEAUD, para envio ao órgão de controle externo por meio do sistema e-TCE.

Importante ressaltar que, segundo informações prestadas pela 1ª CCG do TCE-PA, o relatório da referida inspeção será encaminhado para juntada ao processo de Prestação de Contas do exercício de 2023, procedimento esse ainda não instaurado pelo órgão de controle externo.

4.4 Monitoramentos de Auditorias

Monitoramento é o processo pelo qual a SEAUD verifica o atendimento das recomendações e sugestões formuladas às unidades auditadas, bem como a avaliação dos resultados alcançados.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Em 2023, realizaram-se 11 monitoramentos para avaliar a implementação de 108 recomendações de um total de 125 emitidas pela SEAUD em auditorias realizadas no decorrer dos exercícios de 2018 a 2021, conforme se verifica a seguir:

MONITORAMENTOS REALIZADAS EM 2023			
Monitoramento	Q. Rec.	Q.R. Ok	IAC
01 - 3º Monitoramento da Auditoria nº 001/2018 - Governança e Gestão de TIC-CNJ	16	14	92,00%
02 - 2º Monitoramento da Auditoria nº 001/2019 - Manutenção de Equipamentos e Instalações	12	12	100%
03 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 002/2019 - Governança Orçamentária e Financeira	2	2	100%
04 - 2º Monitoramento da Auditoria nº 003/2019 - Manutenção Predial	9	9	100%
05 - 2º Monitoramento da Auditoria nº 001/2020 - Concessão e Administração de Benefícios Estatutários e Previdenciários	7	5	50,00%
06 - 2º Monitoramento da Auditoria nº 002/2020 - Gestão de Bens Imóveis	12	3	67%
07 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 002/2021- Desenvolvimento de Software	5	3	70%
08 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 003/2021 - Folha de Pagamento (SEGEP)	22	15	26%
09 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 004/2021- CNJ - Acessibilidade Digital	8	1	26,25%
10 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 005/2021- Gerenciamento de Riscos na Segurança da Informação	6	2	65%
11 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 006/2021 - Manutenção de Veículos	4	2	62,50%
Total	103	68	

Legenda: Q.Rec.: quantidade de recomendações; Q.R.Ok: recomendações atendidas totais; IAC: Índice de Alcance de Conformidade com o monitoramento mais recente.

Fica evidenciado, portanto, substancial contribuição no aperfeiçoamento dos processos de trabalho auditados, o que, por consequência, influencia positivamente na concretização dos objetivos estratégicos traçados pela Instituição.

- **3º Monitoramento da Auditoria nº 001/2018 - Governança e Gestão de TIC-CNJ**

No 1º monitoramento, realizado em janeiro de 2021, apontou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 15,93%. E no 2º monitoramento realizado no exercício de 2023, obteve um IAC de 55%. Por fim, considerando que, no âmbito de suas competências, a





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

unidade auditada alcançou, neste 3º monitoramento, realizado em novembro de 2023, um Índice de Alcance de Conformidade/IAC de 92,19%, a Divisão de Auditorias certificou o encerramento do monitoramento da auditoria.

- **2º Monitoramento da Auditoria nº 001/2019 - Manutenção de Equipamentos e Instalações**

No 1º monitoramento, realizado em dezembro de 2021, a unidade apontou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 54,20%. Por fim, considerando que, no âmbito de suas competências, a unidade auditada alcançou, neste 2º monitoramento, realizado em maio de 2023, um Índice de Alcance de Conformidade/IAC de 100%, a Divisão de Auditorias certificou o encerramento do monitoramento da auditoria.

- **1º Monitoramento da Auditoria nº 002/2019 - Governança Orçamentária e Financeira**

Considerando que, no âmbito de suas competências, a unidade auditada alcançou, neste 1º monitoramento, realizado em outubro de 2023, um Índice de Alcance de Conformidade/IAC de 100%, a Divisão de Auditorias certificou o encerramento do monitoramento da auditoria.

- **2º Monitoramento da Auditoria nº 003/2019 - Manutenção Predial**

No 1º monitoramento, realizado em outubro de 2022, a unidade apontou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 45%. Por fim, considerando que, no âmbito de suas competências, a unidade auditada alcançou, neste 2º monitoramento, realizado em novembro de 2023, um Índice de Alcance de Conformidade/IAC de 100%, a Divisão de Auditorias certificou o encerramento do monitoramento da auditoria.

- **2º Monitoramento da Auditoria nº 001/2020 - Concessão e Administração de Benefícios Estatutários e Previdenciários**

No 1º monitoramento, realizado em outubro de 2022, a unidade apontou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 45%. Por fim, no âmbito de suas competências, a unidade auditada alcançou, neste 2º monitoramento, realizado em novembro de 2023, um





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Índice de Alcance de Conformidade/IAC de 70%. Foram implantadas três recomendações do total de cinco, de modo que as pendências continuam serão objeto do próximo monitoramento.

- **2º Monitoramento da Auditoria nº 002/2020 - Gestão de Bens Imóveis**

No 1º monitoramento, realizado em setembro de 2022, a unidade apontou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 50%. Por fim, no âmbito de suas competências, a unidade auditada alcançou, neste 2º monitoramento, realizado em novembro de 2023, um Índice de Alcance de Conformidade/IAC de 63,08%. Foram implantadas três recomendações do total de 12 (doze), de modo que as pendências serão objeto do próximo monitoramento.

- **1º Monitoramento da Auditoria nº 002/2021- Desenvolvimento de Software**

Neste 1º monitoramento, realizado em agosto de 2023, a unidade, no âmbito de suas competências, alcançou um Índice de Alcance de Conformidade/IAC de 70%. Foram implantadas duas recomendações do total de cinco, de modo que as pendências serão objeto do próximo monitoramento.

- **1º Monitoramento da Auditoria nº 003/2021 - Folha de Pagamento (SEGEP)**

Neste 1º monitoramento, realizado em agosto de 2023, a unidade, no âmbito de suas competências, alcançou um Índice de Alcance de Conformidade/IAC de 26,25%. Foi implantada somente 01 (uma) recomendação do total de oito, de modo que as pendências serão objeto do próximo monitoramento.

- **1º Monitoramento da Auditoria nº 004/2021- CNJ - Acessibilidade Digital**

Neste 1º monitoramento, realizado em agosto de 2023, a unidade, no âmbito de suas competências, alcançou um Índice de Alcance de Conformidade/IAC de 62,50%. Foram implantadas duas recomendações do total de quatro, de modo que as pendências serão objeto do próximo monitoramento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

- **1º Monitoramento da Auditoria nº 005/2021- Gerenciamento de Riscos na Segurança da Informação**

Neste 1º monitoramento, realizado em maio de 2023, a unidade, no âmbito de suas competências, alcançou um Índice de Alcance de Conformidade/IAC de 30%, referente a três recomendações em andamento, do total de seis, de modo que as pendências serão objeto do próximo monitoramento.

- **1º Monitoramento da Auditoria nº 006/2021 - Manutenção de Veículos**

Neste 1º monitoramento, realizado em julho de 2023, a unidade, no âmbito de suas competências, alcançou um Índice de Alcance de Conformidade/IAC de 65%. Foram implantadas duas recomendações do total de seis, de modo que as pendências serão objeto do próximo monitoramento.

4.5 Monitoramentos de Processos de Trabalho

O Monitoramento de Processo de Trabalho mantém o foco no processo e avalia a forma como as operações são realizadas à luz dos normativos governamentais, normativos técnicos, boas práticas etc. É uma ação proativa e preventiva em relação à gestão, contribuindo para a melhoria do gerenciamento de processos, do sistema de controles internos, visando a correção de falhas e de situações desconformes.

O Monitoramento do Processo de Inventário vem se mostrando uma fonte mitigadora de riscos, subsidiando os gestores com informações tempestivas, fluidas e em quantidade adequada para a tomada de decisão. Além disso, traça um panorama atual da situação dos Almoxxarifados e faz uma análise crítica da operacionalização de suas atividades.

Avalia-se o desempenho de cada almoxxarifado no período analisado, utilizando-se o Índice de Redução de Ocorrências (IRO), monitorando as ocorrências identificadas nos inventários, contemplando as evoluções de gestão no decorrer do tempo, medindo avanço ou retrocesso da unidade em relação ao período anterior. Por essa metodologia, cada almoxxarifado é incentivado a buscar um alto desempenho, com a obtenção de melhor valor de IRO a cada período, criando ainda um ambiente de mútua cooperação.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Ressalta-se o amadurecimento nos níveis de controle dos almoxarifados deste TJPA, de modo que a equipe responsável merece elogios por toda dedicação e empenho.

• **Monitoramento do Processo de Inventário do 2º semestre de 2022**

O Monitoramento do Processo de Inventário do 2º semestre de 2022 avaliou aspectos chave nos controles existentes nos 12 almoxarifados do TJPA, classificados por área no intuito de obter melhoria na logística de distribuição de bens e materiais às unidades demandantes, identificando e reportando pontos que necessitam de ajustes.

Importante salientar que à similaridade das análises anteriores, este relatório cotejaria o inventário do 2º semestre de 2022 como inventário do 1º semestre de 2022, entretanto visto a não realização do inventário do 1º semestre de 2022 (conforme expediente Sigadoc nº TJPA-PRO-2022/04012), cotejou-se o inventário em tela com o do 2º semestre 2021.

Sobre o comportamento de cada almoxarifado no período analisado observou-se, resumidamente:

- Os almoxarifados ALM-2 Estoque Central, ALM-3 Cidade Velha, ALM-4 Materiais de Construção, ALM-5 Serviço Odontológico, ALM-6 Serviço Médico, ALM-7 Central de Informática, ALM-8 Lauro Sodré e ALM-11 Regional de Marabá permaneceram com o patamar de **ocorrência zero**;
- O almoxarifado ALM-01 Central de Bens de Consumo aumentou o número de ocorrências de zero para uma;
- O almoxarifado ALM-09 Central de Bens Permanentes aumentou o número de ocorrências de zero para duas;
- O almoxarifado ALM-10 Regional de Santarém aumentou o número de ocorrências de uma para quatro; e
- O almoxarifado ALM-12 Administração Tribunal estreou com uma ocorrência.

Sobre a ocorrência das fragilidades verificadas nos almoxarifados, obteve-se o seguinte panorama:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

- Aumento no número total de ocorrências, de uma no 2º semestre de 2021 para oito no 2º semestre de 2022;
- Eliminação em 2023 da única da fragilidade detectada em 2022 “equivoco na etapa de separação de material e respectiva preparação de envio”; e
- Oito ocorrências da fragilidade única verificada em 2023 “não atualização do sistema GRP THEMA quando entrada e/ou saída de materiais”, em quatro almoxarifados diferentes.

Importante ressaltar, ainda, o trabalho realizado pelas unidades envolvidas na administração e fiscalização dos Almoxarifados, que mantiveram o patamar de **ocorrência zero** em oito dos 12 almoxarifados do TJPA.

O Relatório do processo de inventário 2º semestre de 2022 foi encaminhado à Presidência do TJPA em maio de 2023, por meio do expediente PA-PRO-2023/01902.

- **Monitoramento do Processo de Inventário do 1º semestre de 2023**

O Monitoramento do Processo de Inventário do 1º semestre de 2023 avaliou aspectos chave nos controles existentes nos 12 almoxarifados do TJPA. Importante salientar que o Almoxarifado Administração Tribunal não esteve em utilização durante o 1º semestre de 2023, não apresentando no momento do inventário nenhum item em estoque, por isso não foi realizado inventário para este Almoxarifado.

Nesse contexto, com o intuito de demonstrar de forma consolidada o levantamento e apuração dos bens e material permanente dos Almoxarifados do TJPA, esta Secretaria de Auditoria Interna elaborou o relatório de Monitoramento do Processo de Inventário dos Almoxarifados do TJPA, tendo como objeto de estudo o Inventário 2023 – 1º semestre, cotejando este ao Inventário 2022 – 2º semestre.

Sobre o comportamento de cada almoxarifado no período analisado observou-se, resumidamente:

- Os almoxarifados ALM-3 Cidade Velha, ALM-5 Serviço Odontológico, ALM-7 Central de Informática, ALM-8 Lauro Sodré permaneceram com o patamar de **ocorrência zero**;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

- O almoxarifado ALM-01 Central de Bens de Consumo reduziu o número de ocorrências de 1 para 0;
- O almoxarifado ALM-02 Estoque Central aumentou o número de ocorrências de 0 para 1;
- O almoxarifado ALM-04 Materiais de Construção aumentou o número de ocorrências de 0 para 3;
- O almoxarifado ALM-09 Central de Bens Permanentes reduziu o número de ocorrências de 2 para 0, alcançando o patamar de **ocorrência zero** no inventário 2023-1;
- O almoxarifado ALM-10 Regional de Santarém reduziu o número de ocorrências de 4 para 1; e
- O almoxarifado ALM-11 Regional Marabá aumentou o número de ocorrências de 0 para 4.

Sobre a ocorrência das fragilidades verificadas nos almoxarifados, obteve-se o seguinte panorama:

- Ocorrência de três tipos de fragilidades no inventário 2023-1: uso de material nas dependências do almoxarifado, sem o registro de solicitação e de atendimento via requisição no Sistema GRP THEMA; equívoco na etapa de separação de material e respectiva preparação de envio; e não atualização do sistema GRP THEMA quando da entrada e/ou saída da materiais”.
- Incidência da fragilidade “uso de material nas dependências do almoxarifado, sem o registro de solicitação e de atendimento via requisição no Sistema GRP THEMA”, com uma ocorrência, no almoxarifado ALM-11 Regional Marabá;
- Incidência da fragilidade “equívoco na etapa de separação de material e respectiva preparação de envio”, com três ocorrências, uma no ALM-10 Regional de Santarém e duas no almoxarifado ALM-11 Regional Marabá;
- Incidência da fragilidade “não atualização do sistema GRP THEMA quando da entrada e/ou saída da materiais”, com uma ocorrência, no almoxarifado ALM-11 Regional Marabá.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Importante ressaltar, ainda, o trabalho realizado pelas unidades envolvidas na administração e fiscalização dos Almojarifados, que alcançaram e/ou mantiveram o patamar de **ocorrência zero** em 08 dos 12 almojarifados do TJPA.

O relatório do Monitoramento do Processo de Inventário 1º semestre de 2023 foi encaminhado à Presidência do TJPA em novembro de 2023, por meio do expediente PA-PRO-2023/04026.

- **Monitoramento da Execução da Receita e Monitoramento da Execução Orçamentária**

Desenvolvido no exercício de 2021 e implementado a partir do mês de maio do referido ano, o Relatório de Monitoramento da Receita tem por objetivo analisar o comportamento orçamentário do TJPA, quanto à realização da Receita, comparando o valor previsto com o realizado no período, buscando otimizar informações, o acompanhamento e o controle da gestão.

Já o Relatório de Monitoramento da Execução Orçamentária (REO) tem por objetivo analisar o comportamento da execução orçamentária do TJPA, cotejando a realização da receita e a execução da despesa.

No ano de 2023 estes relatórios não foram elaborados devido às diversas inconsistências identificadas nas fontes de dados de análise.

Em janeiro de 2023 foi implantado o Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE). Este sistema integra gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado do Pará.

Desde o início da utilização do novo sistema, inúmeras otimizações precisaram ser implementadas para atender as especificidades e o volume de dados do TJPA, tais otimizações ocorreram em paralelo à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, muitas delas ainda não implementadas em sua completude, ocasionando assim inconsistências ao longo do ano de 2023.

Em virtude disso, para o ano de 2024, foi reformulada a abordagem de trabalho, alterando o foco para os riscos de inconsistência nos sistemas informatizados de administração financeira utilizados pelo TJPA, quais sejam: SIAFE, *Business Object* (B.O.), GRP/Thema e BI Gestão à Vista; bem como riscos de inconsistências,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

carências e/ou ausências de dados e informações publicadas nos sistemas informatizados e no Portal da Transparência.

• **Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal**

O Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é elaborado quadrimestralmente pela SEAUD no intuito de apresentar à alta gestão o acompanhamento e avaliação das despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e monitoramento da aplicação dos limites de despesas definidos na referida lei. Este monitoramento foi implementado a partir do 1º Quadrimestre de 2021.

O art. 54 da LRF determina que o RGF deverá ser assinado pelo(a) Presidente do Tribunal e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, dando ensejo ao monitoramento realizado pela Divisão de Fiscalização e Monitoramentos.

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é elaborado pela Coordenadoria de Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEFIN), e a SEAUD realizada a análise os dados contidos neste RGF.

Em 2023, foram entregues os monitoramentos do 3º quadrimestre de 2022, do 1º quadrimestre de 2023 e do 2º quadrimestre de 2023, respectivamente, por meio dos expedientes SIGADOC TJPA-MEM-2023/26413, TJPA-MEM-2023/30787 e TJPA-MEM-2023/50618.

	Período de análise	% Despesa Total com Pessoal
Monitoramento 3º QUA/2022	Janeiro a dezembro/2022	3,40%
Monitoramento 1º QUA/2023	Maior/2022 a abril/2023	3,44%
Monitoramento 2º QUA/2023	Setembro/2022 a agosto/2023	3,44%
Limite Máximo - incisos I, II e III do art. 20 da LRF		6%
Limite Prudencial - parágrafo único do art.22 da LRF		5,7%
Limite de Alerta - inciso II do § 1º do art.59 da LRF		5,4%

Em análise aos dados e cálculos constantes da planilha Demonstrativo da Despesa com Pessoal, conclui-se que o TJPA observou os limites estabelecidos na LRF, ficando abaixo do primeiro limite estabelecido em lei para o Poder Judiciário. Importante ressaltar que o RGF foi publicado e encaminhado tempestivamente ao TCE-PA, conforme disposto





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

no art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000 e nos artigos 5º e 6º da Resolução TCE-PA nº 17.659/2009.

Além disso, o TJPA cumpriu o prazo de publicação e envio ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e a disponibilização desses dados em meios eletrônicos de amplo acesso público, conforme art. 55 da LRF.

4.6 Programa Nacional de Transparência Pública – Ciclo 2023

Instituído em 2022 pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio de diversos Tribunais de Contas estaduais e municipais, incluindo o TCE-PA, o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) possui como objetivos padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência de Poderes e órgãos públicos de todo o país.

As diretrizes de controle externo relacionadas à transparência foram estabelecidas pela Resolução nº 09/2018 da Atricon.

Em 2023 realizou-se o segundo ciclo de avaliação e fiscalização. A metodologia consistiu em uma autoavaliação feita pela SEAUD, por meio do sistema .avalia, a partir de informações prestadas pelo DEPGE, seguida da etapa de validação pelo TCE-PA.

Dessa feita, no período de maio a julho de 2023, o DEPGE coordenou os trabalhos para atualização dos portais do TJPA, em especial o Portal da Transparência, implementando as melhorias e ajustando-o para atender os critérios estabelecidos pela Atricon. Tempestivamente, ao final do prazo estabelecido, a SEAUD realizou a autoavaliação do TJPA por meio do sistema .avalia. No exercício de 2023 o TJPA alcançou o índice de 97,57%, atingindo o nível diamante de transparência pública ativa.

A Comunicação de Resultado de Fiscalização foi encaminhada pelo TCE-PA em 04 de dezembro de 2023 (TJPA-EXT-2023/06541), conferindo a este órgão o **Selo Diamante de Qualidade em Transparência Pública**.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

4.7 Planejamento e Gestão

Para o exercício de 2023 foram previstas seis atividades relacionadas ao planejamento e à gestão da SEAUD. Contudo, considerando a redução da força de trabalho e que parte da equipe foi destacada para atender as demandas do órgão de controle externo, algumas atividades não foram realizadas ou finalizadas no exercício.

- **Reporte Anual de Atividades de Auditoria Interna**

O art. 4º da Resolução CNJ nº 308/2020 determina que a unidade de auditoria interna deve se reportar funcionalmente ao órgão colegiado competente, mediante apresentação de relatório anual das atividades exercidas.

Até o exercício de 2020 o reporte das atividades era feito por meio de relatório anual. O instrumento teve que ser revisado para garantir o atendimento aos requisitos contidos no art. 5º da referida Resolução.

Assim, desde 2021 a atuação da auditoria interna do TJPA está sendo reportada ao Tribunal Pleno por meio de documento intitulado “Reporte Anual de Atividades de Auditoria Interna”.

Em 2023, o Reporte Anual das Atividades de Auditoria, referente ao ano de 2022, foi encaminhado tempestivamente no dia 28 de julho de 2023 (TJPA-MEM-2023/39409), tendo sido submetido e encaminhado pela Douta Presidência ao órgão colegiado.

Na 30ª Sessão Ordinária do Pleno do TJPA, ocorrida em 09 de agosto de 2023, foi aprovado, à unanimidade, o Reporte Anual de Atividade de Auditoria Interna, referente ao ano de 2022.

- **Revisão da Matriz de Priorização de Objetos de Auditoria**

A Matriz de Priorização de Objetos de Auditoria é uma ferramenta de gestão desenvolvida e utilizada pela SEAUD para seleção de processos que indicam a necessidade de auditoria pela unidade.

A Arquitetura de Processos de Apoio e a Matriz de Priorização de Objetos de Auditoria foram revisadas em 2023, em atendimento à ação 9.1.11 do Plano de Gestão 2023-2025 do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Judiciária. A metodologia de avaliação dos processos institucionais para seleção de objetos de auditoria também foi atualizada.

A versão 3.0 da Matriz de Priorização foi utilizada para seleção de objetos de auditoria para o exercício de 2024 e será utilizada também para o exercício de 2025. A relação de processos selecionados poderá ser verificada mediante consulta aos respectivos Plano Anuais de Auditoria.

- **Plano Anual de Auditoria**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 32 da Resolução CNJ nº 309/2020, no exercício de 2023 foi elaborado o Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2024, tendo sido desenvolvido de forma a ajustar o universo de auditoria à força de trabalho disponível.

Além das auditorias de conformidade e operacional, o PAA 2024 manteve a ampliação do rol de atividades, aumentando o número de monitoramentos das auditorias realizadas em exercícios anteriores; a elaboração do Plano considerou a metodologia de apuração de força de trabalho, possibilitando a otimização do capital humano da SEAUD.

Para elaboração do PAA 2024 foram considerados os seguintes fatores: estrutura organizacional, força de trabalho, legislação aplicável, critérios para seleção de objetos de auditoria e riscos da auditoria interna. Além disso, foram definidos os objetivos as ações de auditoria e, ao final, apresenta relação dos objetos selecionados.

O PAA 2024 foi encaminhado tempestivamente à Presidência do TJPA por meio do TJPA-PRO-2023/04855, tendo sido aprovado por meio da Portaria nº 5208/2023-GP, de 30 de novembro de 2023.

- **Plano Anual de Capacitação de Auditoria**

A Resolução CNJ nº 309/2020 estabelece em seus arts. 69 e seguintes que o tribunal deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud), para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação dos auditores e auditoras.

O PAC-Aud para o exercício de 2024 foi elaborado simultânea e conjuntamente à elaboração do PAA. No instrumento foram previstas dez ações de capacitação, totalizando





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

217 horas-aula. Priorizou-se a definição de capacitações nos formatos EAD, com qualidade de modo a preencher as lacunas de conhecimento da equipe.

O PAC-Aud foi encaminhado tempestivamente à Presidência do TJPA por meio do TJPA-PRO-2023/04855, tendo sido aprovado por meio da Portaria nº 5208/2023-GP, de 30 de novembro de 2023.

4.8 Quadros demonstrativos do quantitativo de trabalhos realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAA 2023

Em virtude do surgimento de demandas não previstas no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2023, informamos a esse Egrégio Tribunal Pleno que algumas ações de auditoria previstas para o exercício de 2023 foram transferidas para o exercício de 2024.

Apresentamos, a seguir, o demonstrativo de atividades da SEAUD realizadas, não concluídas e não realizadas, conforme previsto no PAA 2023.

Trabalhos de Auditoria previstos no PAA:	18
Trabalhos de Auditoria previstos no PAA REALIZADOS:	15
Trabalhos de Auditoria previstos no PAA NÃO CONCLUÍDOS:	02
Trabalhos de Auditoria previstos no PAA NÃO REALIZADOS:	01
Trabalhos de Auditoria não previstos no PAA REALIZADOS:	05
Total de trabalhos de Auditoria REALIZADOS:	20
Monitoramentos de Processos de Trabalho previstos no PAA:	08
Monitoramentos de Processos de Trabalho previstos no PAA REALIZADOS:	05
Monitoramentos de Processos de Trabalho previstos no PAA ADEQUADOS:	-
Monitoramentos de Processos de Trabalho previstos no PAA NÃO REALIZADOS:	-
Monitoramentos de Processos de Trabalho não previstos no PAA REALIZADOS:	-
Atividades de Planejamento e Gestão previstas no PAA:	06
Atividades de Planejamento e Gestão previstas no PAA REALIZADAS:	04
Atividades de Planejamento e Gestão previstas no PAA NÃO CONCLUÍDAS:	01
Atividades de Planejamento e Gestão previstas no PAA NÃO REALIZADAS:	01
Atividades de Planejamento e Gestão não previstas no PAA REALIZADAS:	-





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Ação Prevista no PAA 2023	Produto entregue	Situação
Prestação de Contas		
Análise da Prestação de Contas do TJPA 2022	Relatório da Prestação de Contas Anual de Gestão do TJPA 2023	Realizado
Auditorias		
Auditoria 01/2023 – Coordenada CNJ - Política contra Assédio e Discriminação	Relatório TJPA-PRO-2023/01896	Realizado
Auditoria 02/2023 – Fiscalização da arrecadação dos serviços extrajudiciais - Tabelionato Notas (SEFIM)	Relatório TJPA-PRO-2023/01289	Realizado
Auditoria 03/2023 – Gerenciamento da Assistência à Saúde (SEGEP)	Relatório TJPA-PRO-2023/01290	Realizado
Auditoria 04/2023 – Preventiva de Adesão a ATAs de Registro de Preços de TIC (SEADM-SEINF)	TJPA-PRO-2023/01291	Não concluído
Consultorias		
Consultoria 01 – Promoção da Acessibilidade e Inclusão		Não realizado
Monitoramentos de Auditorias		
01 - 3º Monitoramento da Auditoria nº 001/2018 - Governança e Gestão de TIC-CNJ	Relatório TJPA-PRO-2023/02397	Realizado/encerrado
02 - 2º Monitoramento da Auditoria nº 001/2019 - Manutenção de Equipamentos e Instalações	Relatório TJPA-PRO-2023/01756	Realizado/encerrado
03 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 002/2019 - Governança Orçamentária e Financeira	Relatório TJPA-PRO-2023/02599	Realizado/encerrado
04 - 2º Monitoramento da Auditoria nº 003/2019 - Manutenção Predial	Relatório TJPA-PRO-2023/02574	Realizado/encerrado
05 - 2º Monitoramento da Auditoria nº 001/2020 - Concessão e Administração de Benefícios Estatutários e Previdenciários	Relatório TJPA-PRO-2023/03989	Realizado
06 - 2º Monitoramento da Auditoria nº 002/2020 - Gestão de Bens Imóveis	Relatório TJPA-PRO-2023/02589	Realizado
07 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 001/2021- Comunicação Institucional	TJPA-PRO-2023/02619	Não concluído / Prejudicado
08 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 002/2021- Desenvolvimento de Software	Relatório TJPA-PRO-2023/02591	Realizado
09 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 003/2021 - Folha de Pagamento (SEGEP)	Relatório TJPA-PRO-2023/02402	Realizado
10 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 004/2021- CNJ - Acessibilidade Digital	Relatório TJPA-PRO-2023/02924	Realizado
11 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 005/2021- Gerenciamento de Riscos na Segurança da Informação	Relatório TJPA-PRO-2023/01755	Realizado
12 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 006/2021 - Manutenção de Veículos	Relatório TJPA-PRO-2023/02871	Realizado





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Monitoramento de Processo de Trabalho		
Monitoramento da Execução da Receita		Não Realizado
Monitoramento do Processo de Inventários do 2º Semestre de 2022	Relatório PA-PRO-2023/01902	Realizado
Monitoramento do Processo de Inventários do 1º Semestre de 2023	Relatório PA-PRO-2023/04026	Realizado
Monitoramento da Execução Orçamentária – do 2º Semestre de 2021		Não Realizado
Monitoramento da Execução Orçamentária – do 1º Semestre de 2022		Não Realizado
Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º Quadrimestre de 2022	Relatório TJPA-MEM-2023/26413	Realizado
Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º Quadrimestre de 2023	Relatório TJPA-MEM-2023/30787	Realizado
Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Quadrimestre de 2023	Relatório TJPA-MEM-2023/50618	Realizado
Planejamento e Gestão da SEAUD		
Revisão do Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna - PAQMAI		Não Realizado
Revisão de Normativos e Manuais da SCI		Em andamento
Elaboração do Relatório de Reporte - PAA 2022	TJPA-PRO-2023/03029 Aprovado e certificado por meio da CERTIDÃO Nº TJPA-CET-2023/00198, de 09/08/2023	Realizado
Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAA 2024	TJPA-PRO-2023/04855 Aprovado por meio da Portaria nº 5208/2023-GP, de 04 de dezembro de 2023	Realizado
Elaboração do Plano Anual de Capacitação – PAC-Aud 2024	TJPA-PRO-2023/04855 Aprovado por meio da Portaria nº 5208/2023-GP, de 04 de dezembro de 2023	Realizado
Autoavaliação da UAI	Remanejado para o PAA 2024	Não realizado
Ações Não Prevista no PAA 2023	Produto entregue	Situação
Facilitação 01/2023 - Tomada de Contas nº 512001/2020 TCE-PA	Acórdão nº 65.781 – Plenário TCE-PA	Realizado
Facilitação 02/2023 - Tomada de Contas nº 008242/2021 TCE-PA	Acórdão nº 66.929 – Plenário TCE-PA	Realizado
Facilitação 03/2023 - Tomada de Contas nº 508044/2016 TCE-PA	Acórdão nº 66.606 – Plenário TCE-PA	Realizado
Facilitação 04/2023 – Tomada de Contas nº 016144/2023	Pendente de julgamento	Realizado
Programa Nacional de Transparência Pública – Ciclo 2022	TJPA-EXT-2023/06541	Realizado





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

4.9 Ações de Capacitação Realizadas

No exercício de 2023 os servidores da SEAUD participaram de 30 ações de capacitação, dentre cursos, palestras, webinários, encontros, congressos e fóruns, totalizando 848 horas-aula.

Período	Capacitação	Carga Horária	Participantes	Instituição
18/01 a 26/01/2023	Curso Técnica Legislativa	15h	1	ENAP - EVG
24/01 e 25/01/2023	Nova Lei de Licitações – Fase preparatória e contratação direta	24h	1	ESAP
30/01/2023 a 03/02/2023	Curso SIAFE – Execução Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Gestão Contábil	20h	2	Escola de Governança do Pará
06/02 a 03/03/2023	Curso Nova Lei de Licitações: planejamento e governança	25h	1	ENAP - EVG
07/03 a 24/03/2023	Curso de Formação de Formadores – Elementos Metodológicos para o Ensino a Distância Nível 1, Módulo 3	20h	1	EJPA
09/03/2023	Bate papo sobre a Nova Lei de Licitação	2h	3	EJPA
15/03/2023	Palestra Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos: principais alterações e perspectivas no Controle Interno	2h	2	AGE
16/03 a 14/04/2023	Introdução à Gestão de Riscos	40h	2	ENAP - EVG
21/03/2023	Seminário Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Prática de Assédio Moral	3h	1	OGE-MG
28/03 a 30/03/2023	Formação de Gestores do Poder Judiciário em Sistema de Integridade e <i>Compliance</i>	24h	1	FADISMA
11/04/2023	<i>Workshop</i> Inovação e Modernização da Gestão e Governança do Poder Judiciário do Estado do Pará	8h	4	EJPA
13/04 e 14/04/2023	II Seminário MP de Contas e Sociedade – Federalismo e Renúncia Fiscal	12h	3	MP de Contas
05/2023	Normas Internacionais de Auditoria Financeira	40h	1	ENAP - EVG
05/05/2023	Webinário A Escuta e o Acolhimento de Acordo com a Política de Prevenção do Assédio	2h	2	EJPA
09/05 a 10/05/2023	Instrutorias de Integridade: Conscientização Profissional da Auditoria Interna	8h	5	EJUD-AM
25/05 a 30/05/2023	Curso APBR – Avaliação de Processos Baseado em Riscos	16h	3	<i>Crossover Business School</i>
29/05 a 31/05/2023	Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário	20h	5	CNJ
15/06 a 16/06/2023	Curso Acessibilidade Aplicada (Conforme a NBR 9050/2020, NBR 16537/2016, Lei Brasileira de Inclusão e demais leis de acessibilidade)	16h	1	EJPA
27/06/2023	Webinário Inovações da Nova Lei de Licitações para as Contratações Sustentáveis	2h	2	EJPA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

29/06 e 30/06/2023	X Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário	12h	3	STJ / CNJ
04/08 e 05/08/2023	1ª Cúpula Judicial Ambiental da Amazônia – Juizes e Florestas	13h	3	CNJ
08/08 a 11/08/2023	A Importância dos Indicadores de Desempenho para a Governança e Gestão por Resultados	16h	4	IBGP
01/09 a 22/09/2023	Curso de Formação de Formadores Nível 2: Avaliação para as Aprendizagens	20h	1	EJPA
11/09 a 15/09/2023	Curso Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas	25h	3	MMP Cursos
02/10 a 04/10/2023	13º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público	21h	1	Instituto Social Iris
30/10 a 01/11/2023	Planejamento e Governança na Contratações Públicas	24h	3	EJPA
06/11 a 10/11/2023	Curso Execução Orçamentária e Financeira	20h	2	EJPA
20/11 a 22/11/2023	Vícios e Erros Grosseiros na Aplicação da Nova Lei de Licitações – Como evitar, quando sanear como resolver a partir de precedentes do TCU	24h	3	Zênite / TCE-PA
27/11 a 30/11/2023	7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições	24h	1	Negócios Públicos
2023	Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvedor Blockchain	350h	1	UniFECAF
TOTAL	30 CAPACITAÇÕES	848h	8	13

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A SEAUD procurou atingir os melhores resultados, buscando sempre atender ao cumprimento dos princípios que norteiam a atuação da administração pública.

As atividades desenvolvidas tiveram sempre como foco agregar valor à Instituição, promovendo o gerenciamento de riscos, a melhoria dos processos de trabalho e o aperfeiçoamento dos controles das unidades avaliadas, tanto por meio de auditorias realizadas no exercício, como em razão dos monitoramentos de auditorias realizadas em exercícios anteriores e dos monitoramentos de processos de trabalho.

No que diz respeito às recomendações apontadas nas auditorias realizadas no exercício de 2023, as melhorias vislumbradas somente produzirão resultados após implementação pelas unidades auditadas, e serão constatadas por ocasião dos respectivos monitoramentos, que serão levados a efeito nos próximos exercícios.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Cabe registrar, por oportuno, que a SEAUD tem como preocupação precípua, a otimização dos métodos e padrões utilizados pelas unidades, com o objetivo de buscar a excelência na execução de seus processos de trabalho, visando a contínua melhoria de resultados; que, por via de consequência, colabora para o atingimento dos objetivos estratégicos deste Poder Judiciário.

Finalmente, cabe declarar a manutenção da independência durante as atividades de auditoria, registrando que não houve nenhuma restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação, de modo que a SEAUD contou com a valiosa colaboração das unidades envolvidas em todas as auditorias e demais atividades realizadas no ano de 2023.

Belém, 31 de julho de 2024.

Betânia Souza da Silva Pinheiro
Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco

Lourival Pereira Boulhosa Neto
Divisão de Auditorias

Milene Laíse Silva Corrêa
Divisão de Fiscalização e Monitoramentos

Tiago Silva Guimarães
Secretário de Auditoria Interna

